

	Médici e Alvorada do Oeste)	do Oeste					REZENDE	
--	-----------------------------	----------	--	--	--	--	---------	--

[...]",

leia-se:

"[...]

Cargos e especialidades	Regiões/localidades das vagas	Ordem de nomeação	Classificações ampla conc.	Classificações candidatos(as) PcD	Classificações candidato(as) negros(as)	Candidatos(as) nomeados(as)	CPFs
Técnico(a) da Defensoria Pública – Técnico(a) Administrativo	Região I (Porto Velho e Guajará-Mirim)	2. ^a	13. ^a	--	--	JOÃO VICTOR CASTRO GUIMARAES	***.889.6**-**
	Região III (Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici e Alvorada do Oeste)	5. ^a	5. ^a	--	--	PRISCYLLA GABRIELLA GONCALVES REZENDE	***.597.0**-**

[...]"

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 31/2022/CPCL/DPE/RO

No exercício das atribuições conferidas pela Portaria n.º 405/2020-GAB/DPERO, de 6 de março de 2020, e nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, HOMOLOGO, para os devidos efeitos, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 31/2022/CPCL/DPE/RO, referente ao processo licitatório n.º 3001.100055.2021, cujo objeto é a a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de impressora multifuncional laser colorida, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme condições e especificações descritas no Edital n.º 019/2022/CPCL/DPE/RO e seus anexos, para declarar, nos termos da respectiva ata, o resultado FRACASSADO.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 463/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 22 de setembro de 2022.

Designa Defensor Público para atuar na Justiça Rápida Itinerante no Baixo Madeira.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994.

CONSIDERANDO o título C, inciso IV, da Resolução n. 03/CSDPE-RO, de 24 de abril de 2013, segundo o qual "todas as Defensorias Públicas tem atribuições para atuar em Operações de Justiça rápida, em sistema de rodízio, conforme escala organizada pela Corregedoria Geral;

CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2017-CG/DPERO, permanente de manifestação de interesse para atuação de defensores públicos na operação justiça rápida itinerante na Comarca de Porto Velho;

CONSIDERANDO o quanto contido no processo n.º 3001.105412.2022, em especial o Ofício n.º 593/20220CEJUSC/CEJUSC-PVH/CMPVH;

CONSIDERANDO o ofício n.º 665/2022-CCEJUSC-PVH/CMPVH,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR a portaria n.º 446/2022/DPERO-CG-GAB, para DESIGNAR o Defensor Público BRUNO ROSA BALBÉ para participar da Operação Justiça Rápida Itinerante no Baixo Madeira, a ser realizada no período de 17 a 28 de outubro de 2022.

